

**CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS
CFAT**

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



JUNHO 2024

CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS CFAT

Quadra 913 Sul (ARSO 96), s/n, Praia do Prata
Plano Diretor Sul, Palmas-TO. CEP: 77.017-000
(63) 3216-1715 – (63) 99955-0677 (Whatsapp)
Email: cfat.secom@marinha.mil.br
Website: www.marinha.mil.br/cfat

SERVIÇO DE EMERGÊNCIA MARÍTIMA (Socorro e Salvamento)

TELEFONES: 185 e/ou (63) 3216-1715 / 3216-1036



**CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS
CFAT**

CADEIA DE COMANDO

MARCOS SAMPAIO OLSEN

Almirante de Esquadra
Comandante da Marinha

CLAUDIO HENRIQUE MELLO DE ALMEIDA

Almirante de Esquadra
Comandante de Operações Navais

JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA FILHO

Vice Almirante
Comandante do 7º Distrito Naval

GUILHERME OLIVEIRA CHAGAS

Capitão de Fragata
Capitão dos Portos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
APRESENTAÇÃO DA OM	2
ÁREA DE JURISDIÇÃO	3
SERVIÇOS OFERECIDOS	5
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	8
PROCEDIMENTOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS	9
ESCOLAS NÁUTICAS	10
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	10
ESCLARECIMENTO	11
OUTRAS INFORMAÇÕES	12

INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário foi instituída pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, e tem por objetivo informar aos usuários dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Dentro da estrutura da Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAT), o foco principal é a melhoria constante da qualidade do atendimento prestado a todos que utilizam seus serviços e, por tal motivo, apresenta a sua Carta de Serviços ao Usuário, acreditando que esse canal de comunicação é medida de extrema importância para dar transparência e visibilidade aos serviços que executa.

APRESENTAÇÃO DA OM

A CFAT é uma Organização Militar da Marinha do Brasil (MB), subordinada ao Comando do 7º Distrito Naval, que está localizada na Quadra 913 Sul (Arso 96), s/nº, ao lado da Praia do Prata, Plano Diretor Sul - Palmas - TO, CEP 77017-171.

Esta Capitania tem por missão orientar, coordenar e controlar as atividades relativas à Marinha Mercante, ao Ensino Profissional Marítimo e às organizações correlatas, a fim de contribuir para a defesa nacional, segurança da navegação, salvaguarda da vida humana nas águas interiores da jurisdição e prevenção da poluição hídrica proveniente de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio.

Tem como tarefas cumprir e fazer cumprir a legislação, atos e normas, nacionais e internacionais, que regulam o tráfego marítimo; realizar inspeções navais e vistorias; instaurar e conduzir Inquéritos Administrativos sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN); auxiliar o serviço de salvamento marítimo; executar atividades atinentes ao serviço militar; apoiar ao pessoal da MB e seus dependentes quanto a pagamento, saúde e assistência social e, no que couber, ao pessoal civil e seus dependentes; e coordenar, controlar e ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo.

ÁREA DE JURISDIÇÃO

Municípios atendidos pela CFAT

A jurisdição da CFAT abrange 139 municípios no Estado do Tocantins, totalizando uma área de 277.466,763 km² (IBGE, 2019). A descrição desses municípios encontra-se nas “Normas e Procedimentos da Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins” (NPCF), que pode ser consultada na página: <https://www.marinha.mil.br/cfat/>.

MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
ABREULÂNDIA	TO	LAVANDEIRA	TO
AGUIARNÓPOLIS	TO	LIZARDA	TO
ALIANÇA DO TOCANTINS	TO	LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS	TO
ALMAS	TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	TO
ALVORADA	TO	MATEIROS	TO
ANANÁS	TO	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	TO
ANGICO	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	TO
APARECIDA DO RIO NEGRO	TO	MIRANORTE	TO
ARAGUACEMA	TO	MONTE DO CARMO	TO
ARAGUACI	TO	MONTE SANTO DO TOCANTINS	TO
ARAGUAÇU	TO	MURICILÂNDIA	TO
ARAGUAÍNA	TO	NATIVIDADE	TO
ARAGUANÃ	TO	NAZARÉ	TO
ARAGUATINS	TO	NOVA OLINDA	TO
ARAPOEMA	TO	NOVA ROSALÂNDIA	TO
ARRAIAS	TO	NOVO ACORDO	TO
AUGUSTINÓPOLIS	TO	NOVO ALEGRE	TO
AURORA DO TOCANTINS	TO	NOVO JARDIM	TO
AXIXÁ DO TOCANTINS	TO	OLIVEIRA DE FÁTIMA	TO
BABAÇULÂNDIA	TO	PALMAS	TO
BANDEIRANTES DO TOCANTINS	TO	PALMEIRANTE	TO
BARRA DE OURO	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	TO
BARROLÂNDIA	TO	PALMEIRÓPOLIS	TO

BERNADO SAYÃO	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS	TO
BOM JESUS DO TOCANTINS	TO	PARANÃ	TO
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	TO	PAU D´ARCO	TO
BREJINHO DE NAZARÉ	TO	PEDRO AFONSO	TO
BURITI DO TOCANTINS	TO	PEIXE	TO
CACHOEIRINHA	TO	PEQUIZEIRO	TO
CAMPOS LINDOS	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	TO
CARIRI DO TOCANTINS	TO	PIRAQUÊ	TO
CARMOLÂNDIA	TO	PIUM	TO
CARRASCO BONITO	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	TO
CASEARA	TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	TO
CENTENÁRIO	TO	PORTO ALREGRE DO TOCANTINS	TO
CHAPADA DA NATIVIDADE	TO	PORTO NACIONAL	TO
CHAPADA DA AREIA	TO	PRAIA NORTE	TO
COLINAS DO TOCANTINS	TO	PRESIDENTE KENNEDY	TO
COLMÉIA	TO	PUGMIL	TO
COMBINADO	TO	RECURSOLÂNDIA	TO
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	TO	RIACHUELO	TO
COUTO MAGALHÃES	TO	RIO DA CONCEIÇÃO	TO
CRISTALÂDIA	TO	RIO DOS BOIS	TO
CRIXÁS DO TOCANTINS	TO	RIO SONO	TO
DARCINÓPOLIS	TO	SAMPAIO	TO
DIANÓPOLIS	TO	SANDOLÂNDIA	TO
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	TO	SANTA FÉ DO TOCANTINS	TO
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	TO
DUERÉ	TO	SANTA RITA DO TOCANTINS	TO
ESPERANTINA	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	TO
FÁTIMA	TO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	TO
FIGUEIRÓPOLIS	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	TO
FILADÉLFIA	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	TO
FORMOSO DO ARAGUAIA	TO	SÃO FELIX DO TOCANTINS	TO
FORTALEZA DO TABOCÃO	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	TO
GOIANORTE	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

GOIATINS	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	TO
GUARAÍ	TO	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	TO
GURUPI	TO	SILVANÓPOLIS	TO
IPUEIRAS	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	TO
ITACAJA	TO	SUCUPIRA	TO
ITAGUATINS	TO	TAGUATINGA	TO
ITAPIRATINS	TO	TAIPAS DO TOCANTINS	TO
ITAPORÃ DO TOCANTINS	TO	TALISMÃ	TO
JAÚ DO TOCANTINS	TO	TOCANTINIA	TO
JUARINA	TO	TOCANTINÓPOLIS	TO
LAGOA DA CONFUSÃO	TO	TUPIRAMA	TO
LAGOA DO TOCANTINS	TO	TUPIRATINS	TO
LAJEADO	TO	WANDERLÂNDIA	TO
XAMBIOÁ	TO		

SERVIÇOS OFERECIDOS

Serviços oferecidos pela Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins:

a) **Ensino Profissional Marítimo**. Assuntos relacionados com o ensino, habilitação e o cadastro do pessoal aquaviário:

- Realização de cursos para qualificação e formação de profissionais aquaviários, de acordo com o Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM);

- Emissão, renovação e emissão de 2ª via de Carteira de Inscrição e Registro (CIR), mudança de categoria de aquaviário, podem ser encontrados pelo link <https://www.marinha.mil.br/cfat/?q=ensino-prof-mar>; e

- Outros serviços voltados a habilitação e qualificação de profissionais aquaviários elencados pelas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) publicadas pela DPC, na página <https://www.marinha.mil.br/dpc/content/normas-e-legislacoes>.

b) Segurança do Tráfego Aquaviário. Assuntos relacionados a inspeções e vistorias navais, cadastro de embarcações, fatos e acidentes da navegação, habilitação e cadastro de amadores, controle da poluição hídrica, e defesa nacional:

- Realização de provas para habilitação de condutor amador;
- Renovação e emissão de 2ª via de Carteira de Habilitação de Amador (CHA);
- Mudança de categoria (CHA);
- Inscrição de embarcação e emissão de Títulos de Inscrição de Embarcação (TIE) e Títulos de Inscrição de Embarcação Miúda (TIEM);
- Renovação e 2ª via do TIE/TIEM;
- Alteração de dados cadastrais da embarcação e/ou do proprietário
- Transferência de propriedade e/ou jurisdição da embarcações;
- Cancelamento de inscrição da embarcação;
- Solicitação de vistorias;
- Solicitação de licenças em geral;
- Emissão de Documento Provisório de Propriedade (DPP);
- Emissão de Certidões, todos estes serviços podem ser localizados pelo site <https://www.marinha.mil.br/cfat/?q=seguranca-trafego-aquaviario>; e
- Outros serviços voltados a segurança da navegação e do tráfego aquaviário elencados pelas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) publicadas pela DPC, podem ser localizados pelo site, <https://www.marinha.mil.br/dpc/content/normas-e-legislacoes> .

c) Serviço de saúde. Atuação como Organização Militar com Facilidades Médicas (OMFM) para prestação de serviços de saúde (subsistema assistencial), eletivos e de urgência/emergência, exclusivos ao pessoal militar da ativa, da reserva e do pessoal civil da Marinha do Brasil, bem como a pensionistas e dependentes.

Em casos de urgência e emergência o usuário deve entrar em contato com a CFAT por meio do telefone (63) 3216-1715, a qualquer horário do dia, em até 24 horas.

d) **Veterenos e Pensionistas**. Atuação como Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC) para atendimento de militares e pensionistas e remessa dos assuntos ao Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM):

- Recadastramento anual (no mês de aniversário do veterano/pensionista);
- Concessão, renovação de concessão e/ou suspensão de dependentes;
- Encaminhamento de processos de habilitação à pensão militar ou de ex-combatente;
- Orientação no caso de falecimento quanto à aplicação do seguro de assistência póstuma e encaminhamento de processo de seguro de vida administrado pelo Abrigo do Marinheiro; e
- Orientação e encaminhamento de requerimento para fins de isenção de imposto de renda e/ou auxílio invalidez.

No caso do veterano ou pensionista não ter condições de comparecer para recadastramento, este ou responsável que o acompanhe, poderá solicitar visita domiciliar, por meio de correspondência ou e-mail, apresentando competente Atestado Médico de tal solicitação.

e) **Reserva Naval**. Assuntos relacionados ao recrutamento de conscritos na área de jurisdição:

- Seleção de conscritos; e
- 2ª via de Certificado de Reservista Primeira e Segunda Categoria.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O atendimento realizado pelo Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ocorre nos horários abaixo, mediante agendamento eletrônico efetuado no link <https://sistemas.dpc.mar.mil.br/sisap/agendamento/#/>, respeitando o horário de almoço de 12h às 13h45min

a) segunda a quinta-feira: de 09h30min às 16h; e

b) às sextas-feiras: de 09h30min às 12h.

De acordo com o art. 1º da Lei nº 10.048 de 8 de novembro de 2000: “As pessoas com deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei.”

Eventuais dúvidas e orientações para os serviços relativos ao Ensino Profissional Marítimo (EPM) e Segurança do Tráfego Aquaviário (STA) também podem ser atendidas pelo telefone/whatsapp (63) 99955-0677.

Recomenda-se que os usuários estejam na Capitania com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado.

As informações sobre andamento e/ou documentos relativos a processos o EPM e do STA podem ser acessadas por meio do link abaixo, onde o usuário poderá inserir o número de protocolo de atendimento ou CPF:

<https://sistemas.dpc.mar.mil.br/sisap/consulta/protocolo.php>

A partir disso, constará no processo uma das situações:

STATUS	SITUAÇÃO
À disposição	Documento pronto para retirada.
Em andamento	Processo encontra-se no setor do EPM ou STA para prontificação.
Em exigência	Processo com alguma pendência a ser resolvida.
Indeferido	Processo encerrado pelo EPM ou STA por não atender os requisitos da solicitação.
Arquivado	Processo entregue ao usuário e arquivado.

PROCEDIMENTOS E PRAZO DOS SERVIÇOS

O procedimento inicial para os serviços do STA e EPM é o agendamento eletrônico e posterior comparecimento à CFAT, munido dos documentos necessários a cada serviço, a fim de protocolar o requerimento, seguindo-se da conferência, processamento e emissão do documento por parte do setor competente.

Os prazos para prestação dos serviços são variáveis, de acordo com a sua especificidade. O início da contagem dos prazos dos serviços prestados pela CFAT aos usuários somente dar-se-ão mediante a apresentação de todos os documentos necessários para a conclusão dos processos. Como regra, o prazo máximo para prestação dos serviços oferecidos pelo GAP não excederá a 30 (trinta) dias úteis, salvo em casos extremamente específicos.

Os documentos necessários para a realização dos principais serviços do GAP, os valores de GRU e outros serviços prestados pelo GAP podem ser consultados pelo site da CFAT, por meio do link:

https://www.marinha.mil.br/cfat/sites/www.marinha.mil.br.cfat/files/docs/esclarecimentos_despachantes_cfat.pdf

ESCOLAS NÁUTICAS

Para realizar o cadastramento de escolas náuticas junto a CFAT, os interessados deverão apresentar as documentações necessárias previstas na página da Diretoria de Portos e Costas - DPC <https://www.marinha.mil.br/dpc/sites/www.marinha.mil.br.dpc/files/NORMAM-03-DPC-REV2-Mod1.pdf>

As informações e dados sobre as escolas cadastradas, encontram-se junto a página da CFAT.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A cada serviço prestado pela CFAT é solicitado ao usuário que preencha o formulário de pesquisa de satisfação, após a finalização do atendimento, por via digital enviado no e-mail cadastrado no atendimento.

OUVIDORIA

CFAT também recebe denúncias, informações e sugestões dos usuários, por meio do endereço eletrônico cfat.ouvidoria@marinha.mil.br e pelo telefone (63) 3216-1715.

Esta Capitania possui, também, um serviço de rádio que atende permanentemente no canal 16 de VHF. Pedidos de socorro em situações de emergências fluviais também podem ser informados à CFAT pelo telefone 185.

ESCLARECIMENTO SOBRE A CONTRATAÇÃO DE DESPACHANTES

O Capitão dos portos esclarece que a contratação de despachantes para a execução de serviços junto a Capitania dos Portos do Araguaia-Tocantins é OPCIONAL.

Os militares estão habilitados e orientados a prestar todas as informações de maneira que o próprio usuário realize todo o processo. No caso de dúvidas, poderá buscar junto aos nossos atendentes as informações necessárias. SERÁ UMA GRANDE SATISFAÇÃO ORIENTÁ-LOS.

Solicito que quaisquer anormalidades observadas sejam informadas pelos e-mails: cfat.gap@marinha.mil.br ou cfat.ouvidoria@marinha.mil.br

Se ainda assim, o interessado, decidir por conveniência, a contratação de um Despachante, solicite a ele o NÚMERO DO PROTOCOLO, com a descrição do serviço para que possa, a qualquer momento, fazer o devido acompanhamento de seu processo através da página da Capitania na WEB www.marinha.mil.br/cfat ou pelo nosso WhatsApp (63) 99955-0677, no link Consulte o andamento do seu processo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MAIS UTILIZADOS	VALOR
Inscrição de embarcação	R\$ 46,00
Emissão de TIE/TIEM	R\$ 46,00
Renovação ou 2ª via de TIE/TIEM	R\$ 46,00

Transferência de propriedade e/ou jurisdição de embarcação	R\$ 46,00
Alteração de dados cadastrais	R\$ 46,00
Registro e cancelamento de ônus e averbações (embarcação inscrita)	R\$ 46,00
Carteira de Habilitação de Amador (CHA) – Inscrição para exame de habilitação de amador, renovação, emissão de 2ª via, correspondência ou equivalência (todas as Categorias)	R\$ 55,00
Carteira de Habilitação de Amador Especial na Categoria de Motonauta (CHA-MTA) – Inscrição para exame de habilitação de amador, renovação, emissão de 2ª via	R\$ 55,00
Carteira de Habilitação de Amador Especial na Categoria de Motonauta (Habilitação Provisória) para condução de MA alugadas	R\$ 55,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A CFAT estabelece diretrizes específicas para a área de jurisdição da qual é responsável por meio das Normas e Procedimentos da Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (NPCF). Esse documento complementa as legislações e regulamentações em vigor para atendimento das peculiaridades regionais e uniformiza os procedimentos relativos à navegação interior no Estado do Tocantins.

A NPCF pode ser acessada na página da internet desta Capitania, <https://www.marinha.mil.br/cfat/sites/www.marinha.mil.br/cfat> e aborda, no mínimo, os seguintes assuntos de interesse aos navegantes: jurisdição e limites da CFAT; fatos e acidentes da navegação; dotação de material de segurança das embarcações e documentos obrigatórios; meio ambiente, segurança orgânica e mercadorias perigosas; eventos náuticos especiais; condições de navegabilidade e sinalização náutica; e obras, dragagens e extração mineral.